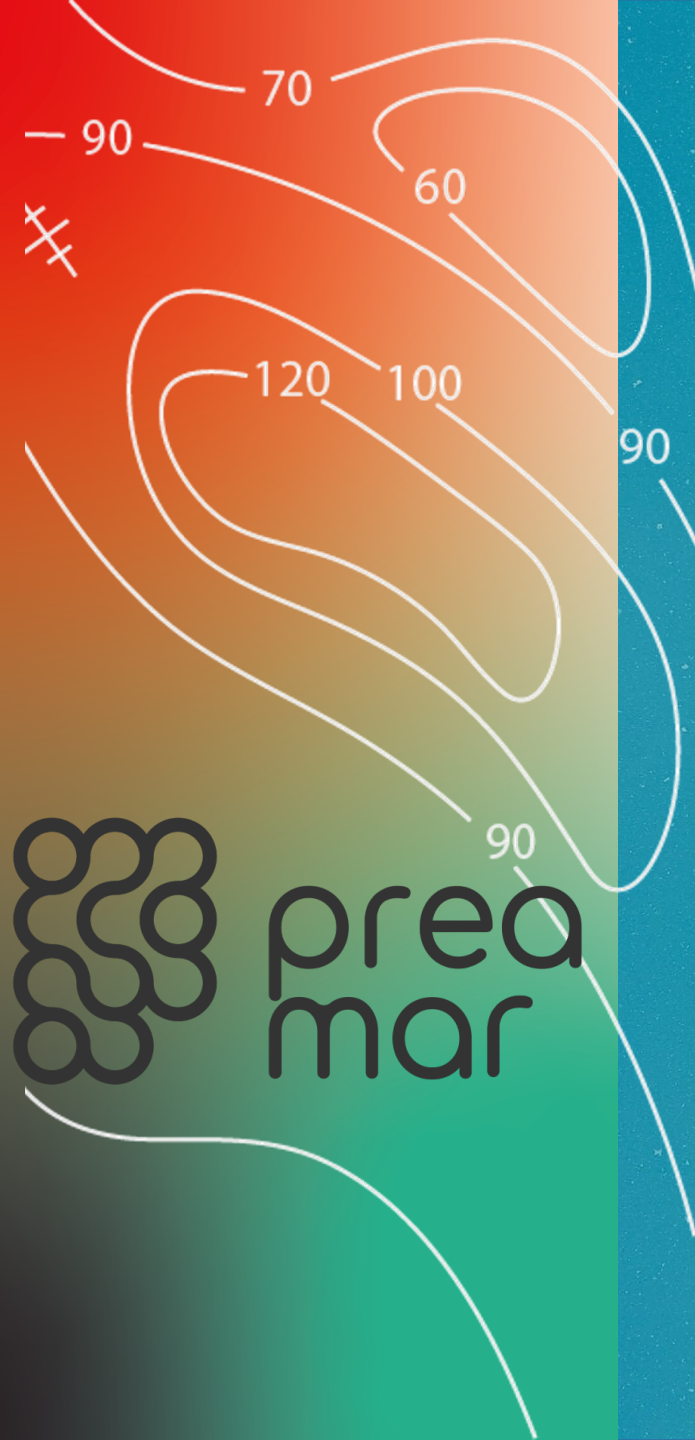




MPF
Ministério Público Federal

Encontro Nacional da 4ª CCR
Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
1º de Outubro de 2024



Créditos da foto: Equipe
Preamar (Carliuhos)

Membro: João Raphael Lima Sousa
PR-PB – Procuradoria da República na Paraíba

TAC MPF/PB - PREAMAR



A INTEGRAÇÃO DO CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO APLICADO AO GERENCIAMENTO COSTEIRO INTEGRADO (GCI) DO ESTADO DA PARAÍBA

Inquérito Civil nº 1.24.000.000504/2023-37



COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO
DA PARAÍBA



GOVERNO
DA PARAÍBA

OPOVOPB

NOTÍCIAS PARAÍBA POLÍTICA ESPORTE EVENTOS FAMOSOS BRASIL – MUNDO CHECAGEM QUEM SOMOS

Engorda das praias de João Pessoa gera polêmica antes de sair do papel; entenda

22 fev 2023 - Paraíba / Política

FOLHA DE S.PAULO



além do lixo mudanças climáticas na amazônia ciência

Plano para alargamento de praias na Paraíba avança sob críticas

Prefeitura de João Pessoa vê necessidade de conter erosão na orla e avalia aterro em até quatro praias



João Pedro Pitombo

Engorda das praias de João Pessoa tem justificativa magra e debate raso

7 de fevereiro de 2023 às 21h22

Por Heron Cid



Conforme projeto, até lateral da Falésia do Cabo Branco sofrerá intervenção com via de carros no pé da barreira (Foto: Rafael Passos)

A Prefeitura de João Pessoa planeja aterrar e ampliar as faixas de areia das praias de Manaíra, Caribessa e até do Cabo Branco. O prefeito Cícero Lucena reforçou a intenção.

Jornal da Paraíba

Siga o Jornal da Paraíba



O que está buscando?

Qual a Boa?

Notícias

Esportes

Política

Economia

Blogs

Editais

Home > política > conversa política

CONVERSA POLÍTICA

Cícero critica cobrança por detalhes do estudo sobre engorda da praia em João Pessoa

Prefeito de João Pessoa disse que estudos estão sendo feitos por instituto que fez o projeto de Camboriú, mas não soube informar custos do trabalho.

Publicado em 27/02/2023 às 12:48 | Atualizado em 27/02/2023 às 15:52

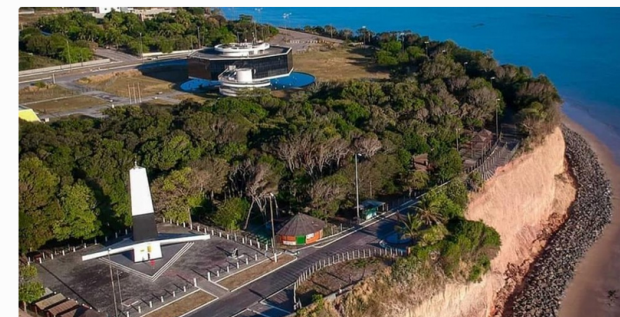




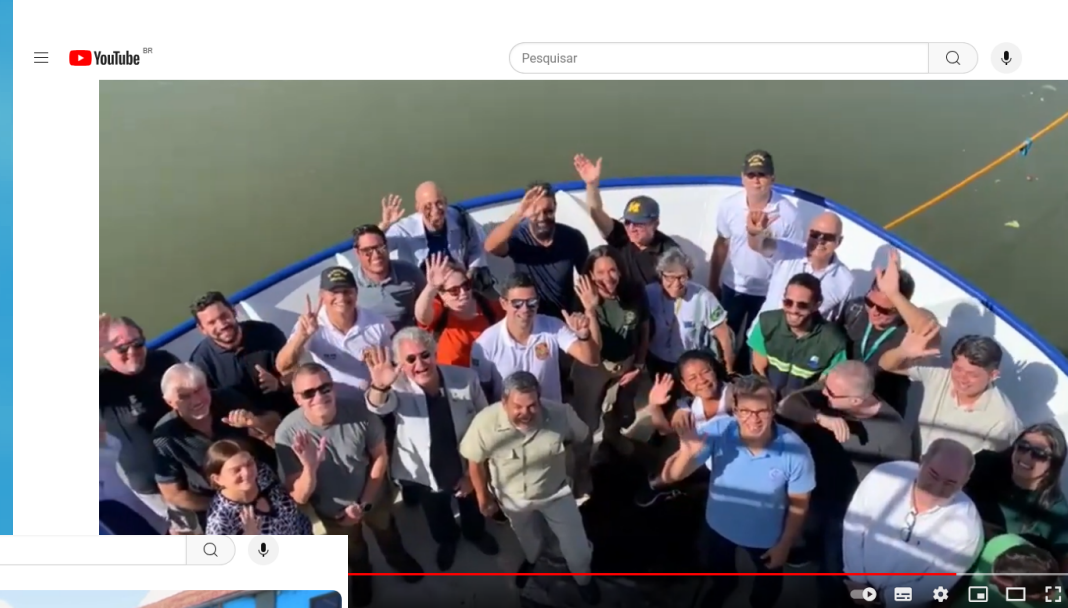
Foto:
lagenerator

- * Foco excessivo da gestão pública na engenharia civil, sem considerar aspectos socioambientais
- * Estudos contratados de forma rápida, sem rigor científico adequado para a obra de engorda
- * Atuação isolada da capital em detrimento da região costeira e efeitos em cascata
- * Disputa de poder entre esferas local e regional
- * Dificuldade de acesso a documentos licitatórios e projetos
- * Tempo limitado para perícia ambiental-oceanográfica



Expedição naval coordenada pelo MPF combate erosão costeira em Pernambuco e na Paraíba - IP

MPF Canal MPF
47 mil inscritos [Inscrever-se](#)



iental da UFPE e MPF pela costa do Recife e Jaboatão

[11](#) [Compartilhar](#) [Salvar](#) [...](#)



Expedição naval coordenada pelo MPF combate erosão costeira em Pernambuco e na Paraíba - IP 961

MPF Canal MPF
47 mil inscritos [Inscrever-se](#)

[8](#) [Compartilhar](#) [Salvar](#) [...](#)

Mas o que é o PREAMAR?

O Programa Estratégico de Estruturas Artificiais Marítimas (PREAMAR) é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP), em parceria com o Polo de Inovação, com interveniência da Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC), do Instituto Federal da Paraíba, através do Acordo de Parceria firmado em 17 e janeiro de 2023

METAS DO PREAMAR

1. Instalar **14.000 blocos de recifes artificiais de recrutamento larval (RARL)**, distribuídos em 14 pontos da plataforma continental rasa da Paraíba
2. Instalar uma área de **área temática destinada ao mergulho contemplativo**
3. Desenvolver a **Restauração Ecológica** dos ambientes coralíneos naturais da Paraíba através de métodos biotecnológicos combinados
4. Estabelecer um **Plano de Uso** das áreas artificiais da Paraíba e colaborar com o ordenamento do turismo náutico, subaquático e recreativo
5. Formar **Recursos Humanos** especializados para atuar no turismo náutico e de pesca
6. Estimular a **Cultura Oceânica** através de campanhas permanentes de educação ambiental e incentivo à ciência cidadã para o público em geral
7. Elaborar um Diagnóstico Ambiental multidisciplinar abrangendo os meios físico, biológico e antrópico da zona costeira, servindo de base para o **Gerenciamento Costeiro Integrado da Paraíba**, bem como para o Plano de Manejo da APA do Queimado



Acordo de Parceria celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através de seu Polo de Inovação - referente ao "Programa Estratégico de Estruturas Artificiais Marítimas da Paraíba (PREAMAR)"

ACORDO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) POR MEIO DO POLO DE INOVAÇÃO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA (CINEP), TENDO COMO INTERVENIENTE A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA (FUNETEC).

Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Parceria celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através de seu Polo de Inovação - referente ao "Programa Estratégico de Estruturas Artificiais Marítimas da Paraíba (PREAMAR)"

Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Parceria celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através de seu Polo de Inovação - referente ao "Programa Estratégico de Estruturas Artificiais Marítimas da Paraíba (PREAMAR)"

Marco Legal da da Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018



17 DE JANEIRO DE 2023

Fases de **DESENVOLVIMENTO** **(PREAMAR ORIGINAL)**

Licenciamento, implantações e monitoramento:

- 1 – NORMAN nº 303 DPC/MB;
- 2 – Instrução Normativa IBAMA nº28, de 24 de dezembro de 2020;
- 3 – Prazo extenso, exige responsabilidades e garantias.

1

Estudos, Pesquisas, Planejamentos, Reuniões Públicas com usuários – Diagnóstico Ambiental – conhecimento profundo e consistente sobre os meios físico, biológico e social da plataforma continental da Paraíba

2

Prototipação, confecção e instalação das estruturas artificiais

3

Monitoramento Ambiental Pós-instalações

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL APLICADO AO GERENCIAMENTO COSTEIRO INTEGRADO DA PARAÍBA

Interlocução MPF, ICTs e Prefeituras



07 jul 2023



18 jul 2023



31 mai e 01 jun

2023



28 nov2023

ASSINATURA DE DOCUMENTO PRELIMINAR (PROTOCOLO DE INTENÇÕES) APÓS EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA AOS GESTORES PÚBLICOS DOS 4 MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA CAPITAL DO ESTADO, NA SEDE DO MPF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

As pessoas e órgãos signatários reconhecem:

(i) a relevância da costa litorânea, das praias, em seus respectivos territórios, bem como a necessidade dos estudos oceanográficos, geológicos, geográficos, biológicos, socioeconômicos, etc., com vistas à preservação desse bem de uso comum do povo para as presentes e próximas gerações;

(ii) a importância de que toda e qualquer intervenção, obra, etc., relacionadas à contenção do avanço do mar e controle da erosão costeira nas praias, sejam precedidas de coleta de dados e estudos científicos que possam subsidiar a decisão do gestor público sob o ponto de vista do meio ambiente, sem embargo da adoção de providências administrativas no sentido da manutenção da infraestrutura atualmente existente;

18 jul 2023

EXPANSÃO DO DIAGNÓSTICO COSTEIRO A SER REALIZADO DE MODO A ABRANGER TODOS OS MUNICÍPIOS COSTEIROS DO ESTADO



Abrangência do Diagnóstico Ambiental

Município	Área (km2)	População (CENSO 2022)	Extensão da Orla	Distância da Capital (km)
<u>Mataraca</u>	182.439,0	8.244,0	13,0	92,7
B. da Traição	102.756,0	9.224,0	14,0	77,0
Marcação	122.665,0	8.999,0	7,0	62,0
Rio Tinto	465.24	24.581,0	12,0	53,0
Lucena	93.8	12.560,0	15,0	42,0
Cabedelo	29.873,0	66.519,0	14,0	20,3
João Pessoa	210.044,0	833.932,0	24,0	-
Conde	171.267,0	27.605,0	16,0	21,5
<u>Pitimbu</u>	135.801,0	16.751,0	18,0	71,3
Total	954.845,0	1.008.415,0	133,0	-



DIAGNÓSTICO AMBIENTAL APLICADO AO GERENCIAMENTO COSTEIRO INTEGRADO DA PARAÍBA

Cerimônia de Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelas prefeituras



25 mar 2024

2023



PR-PB-00004841/2024


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA

Inquérito Civil Nº 1.24.000.000504/2023-37

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei nº 7.347/85, dos artigos 20 e 21 da Resolução nº 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e do artigo 14 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**, representado neste ato pelo **Procurador da República Dr. JOÃO RAPHAEL LIMA SOUSA**, titular do 12º Ofício da Procuradoria da República na Paraíba, especializado em meio ambiente e ordem econômica, com endereço à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários, João Pessoa-PB, CEP 58041-006, doravante denominado **COMPROMITENTE**;

E, de outro lado, o estado da federação, os municípios litorâneos e as entidades, conforme a seguir listados, doravante denominados **COMPROMISSÁRIOS**, a saber:

(a) **ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado, em suas administrações direta e indireta, pelo Procurador Geral do Estado, Sr. Fábio Andrade Medeiros;

(b) **MUNICÍPIO DE MATARACA - PB**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. Egberto Coutinho Madruga;

 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA Av. Presidente Epitácio Pessoa, n. 1.800, Expedicionários, João Pessoa-PB, CEP 58041-006. www.mpf.mp.br/portal/parab

Página 1 de 19

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, conforme cláusulas adiante aduzidas:

DO COMPROMISSO RELACIONADO À OBSERVÂNCIA DA FASE DIAGNÓSTICA DO PROJETO PREAMAR PARA FINS DE OBRAS DE INTERVENÇÃO COSTEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes subscritoras reconhecem a significativa importância de ampliar o alcance do diagnóstico conduzido pelo Projeto PREAMAR para abranger toda a extensão da costa do estado da Paraíba, com intuito de diagnosticar a situação da erosão costeira e propor soluções.

Parágrafo Único - Os subscritores asseguram que os estudos resultantes do Projeto PREAMAR serão utilizados como subsídio para as decisões dos seus gestores, como instrumental na formulação de estratégias relacionadas a obras de intervenção no sistema praiial, promovendo uma abordagem mais informada, eficiente e eficaz, prezando-se por soluções efetivas e duradouras.

DO PAINEL CIENTÍFICO/COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO COSTEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os subscritores assumem o compromisso de integrar um Painel Científico (Comitê de Acompanhamento Costeiro), composto por especialistas em temáticas multidisciplinares envolvendo a questão de erosão costeira, proteção da costa e obras de intervenção e obras de engenharia, oriundos do Projeto PREAMAR, conforme ações previstas neste Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As decisões do Painel Científico (Comitê de Acompanhamento Costeiro) serão tomadas por meio de votação, assegurando um processo decisório coletivo e representativo da diversidade de perspectivas e conhecimentos técnicos presentes no grupo.

Parágrafo Único - A composição do Painel Científico (Comitê de Acompanhamento Costeiro) será a seguinte:

I - Quatro Professores, a serem indicados pelo Projeto PREAMAR, dentre os integrantes de

MECANISMOS DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL COM BASE NO PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS, APÓS O TAC FIRMADO COM O MPF (Justiça Multiportas)

MEIO AMBIENTE

22 DE MAIO DE 2024 ÀS 21H40

MPF intervém e Prefeitura de Cabedelo (PB) demole obra ilegal de contenção marítima do bar Lovina

Demolição ocorreu após constatação de irregularidades e violação de acordo entre MPF e municípios costeiros da Paraíba



Foto: Prefeitura de Cabedelo (PB)

O Ministério Público Federal (MPF) e a Prefeitura de Cabedelo (PB) agiram contra uma construção de contenção do avanço do mar promovida por um estabelecimento conhecido como bar Lovina, localizado entre as praias de Ponta de Campina e Poço. A obra, realizada sem qualquer autorização ou licenciamento pelo poder público, foi demolida nesta quarta-feira (22).

A intervenção ocorreu após a



5 de jul. de 2024 10:47:04
-7°42'15.6637"S -84°49'51.95248"W
2738 Avenida Governador Alencar de Figueiredo
Jardim Oceania
João Pessoa
Paraíba



5 de jul. de 2024 10:45:11
-7°42'15.1578"S -84°49'52.79167"W
298 Avenida Mar da Arábia
Ponta de Campina
Cabedelo
Paraíba

Fotos 3 e 4: imagens feitas na segunda vistoria, constatando a presença dos gabões instalados na faixa de areia da praia do Bessa.

11. Condição da Licença Ambiental:

- ☒ Não possui / Não foi apresentada
☐ Em Processo de Licenciamento:
☐ Licenciado:
☐ Não cabe

12. Ocorrência de Infração da Lei n.º 029/2002?

- ☒ Sim

Produtos esperados: Indicação de possíveis intervenções na Zona Costeira



- ✓ **Identificação regionalizada de soluções técnicas integradas, evitando obras pontuais que transferem o processo erosivo ao norte, em efeito dominó**
- ✓ **Indicação de medidas corretivas das obras de proteção, a serem implantadas ao longo do tempo**



Produtos esperados: Definição da linha de preamar máxima atual



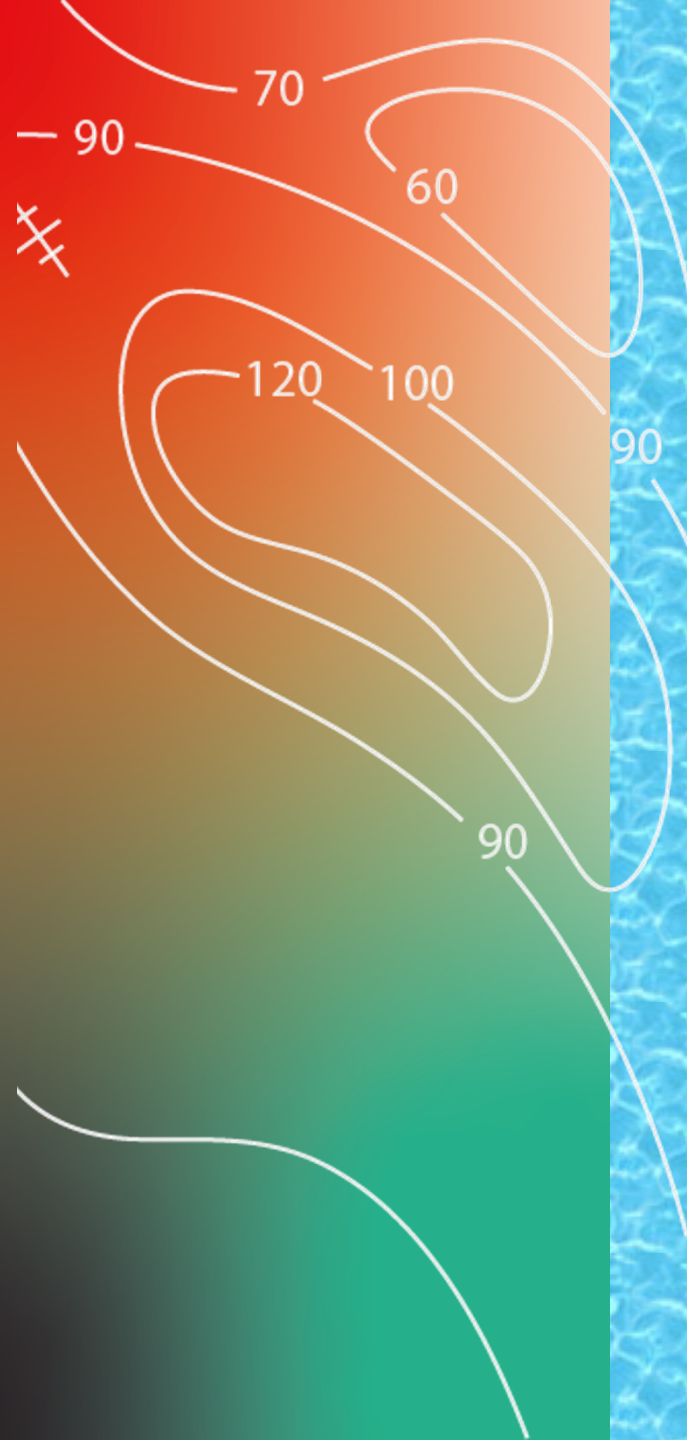
Fonte: LIMA
(2022)

- ✓ Estabelecimento dos critérios legais referentes às áreas edificadas
- ✓ Identificação Direta das áreas da União



Atendimento a vários objetivos da agenda 2030 – ODS



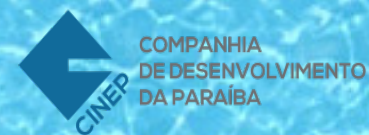


OBRIGADO!

[joaoraphael@mpf.m
p.br](mailto:joaoraphael@mpf.m
p.br)



www.preamarpb.org



**GOVERNO
DA PARAÍBA**